



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**  
**(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que o **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** compartilhe documentos e informações.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — de documentos e informações especificadas abaixo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra os prédios, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir





quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.**

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.

Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente:

1. Como é feita a segurança do PALÁCIO DO PLANALTO, considerando a rotina diária normal de trabalho, tanto em dias de semana quanto nos finais de semana (detalhar, entre outros, os órgãos e equipes envolvidas; o quantitativo de agentes por período; a escala de serviço, como é feita a troca dos turnos e os respectivos locais de rendição);
2. Se há alguma alteração nessa rotina em caso de eventos artísticos, cívicos ou manifestações de qualquer gênero próximas ao PALÁCIO DO PLANALTO;
3. Se **no dia 8/1/2023** houve alteração na rotina ou na estrutura dos órgãos envolvidos na segurança; diferença nas escalas, nos turnos ou nas rendições; ou aumento do efetivo mobilizado;





4. Como se deu o procedimento para o acionamento e a chegada de eventuais reforços no dia 8/1/2023 (informar a data, o horário e o agente público que fez a solicitação; o momento em que ela foi atendida; e o quantitativo de agentes deslocados);
5. O rol completo das autoridades e dos agentes escalados, mobilizados, utilizados ou que, por qualquer motivo, tenham se deslocado para o Palácio do Planalto no dia das manifestações de 8 de janeiro, incluindo eventuais reforços oficialmente solicitados (a lista deve estar dividida por área de atuação de cada órgão, agente, servidor ou trabalhador terceirizado, além de conter a qualificação completa de cada um deles, com nome, CPF, RG, Telefone, e-mail etc.);
6. Se havia tropas da FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) em algum dos ministérios ou outro prédio público próximo ao Palácio do Planalto quando os manifestantes ultrapassaram o isolamento feito pela Polícia Militar do Distrito Federal (especificar com clareza e objetividade a quantidade desse efetivo da Força Nacional — ainda que por estimativa — e se ele prestou algum apoio à PMDF).

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de 2023.





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

**DELEGADO RAMAGEM**  
Deputado Federal  
PL-RJ

CD/23915.56130-00

